



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 156/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 409/2023 que institui Grupo de Trabalho responsável por revisar e atualizar a Portaria TRE/CE n.º 894/2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente SEI n.º 2022.0.000011146-6,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria TRE/CE n.º 409, de 26 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar as(os) servidoras(es) José Romaico de Carvalho (OUVIR), Raphaela Maria Rodrigues de Castro Lima (CRE), Themis Maria Correia Carmo (COELE), Sérgio Rodrigues Ramos (COATE), Clebernaice Cruz de Oliveira (SEWEB), Marcel Leonardo Fonseca Almeida (SEAUC) e Gesiane Pereira dos Santos (CEATE), para, sob a coordenação do primeiro, compor Grupo de Trabalho (GT) objetivando revisar e atualizar a Portaria TRE/CE n.º 894/2012, com vistas à implementação de um sistema único de pesquisa de satisfação de usuário externo, estipulando o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 16/02/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0500186&crc=DC341541, informando, caso não preenchido, o código verificador **0500186** e o código CRC **DC341541**.

2022.0.000011146-6

0500186v3